



RESOLUÇÃO Nº 881/2018

Altera a [Resolução do Órgão Especial nº 861](#), de 30 de novembro de 2017, que “Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais.”.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o “caput” do art. 3º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75](#), de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do [art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 164 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, no sentido de que o ingresso na magistratura far-se-á no cargo de Juiz de Direito Substituto, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, perante Comissão de Concurso integrada por Desembargadores e representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, cujos nomes devem ser indicados pelo Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF e aprovados pelo Órgão competente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da função de membro suplente da Comissão de Concurso formulado pelos Desembargadores Júlio César Lorens, Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Vicente de Oliveira Silva, Juliana Campos Horta de Andrade, os quais foram designados por meio da [Resolução do Órgão Especial nº 879](#), de 18 de julho de 2018, que alterou a [Resolução do Órgão Especial nº 861](#), de 30 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as indicações da 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e Superintendente da EJEJF, por meio do Ofício nº 20720/2018-EJEJF/DIRDEP/GESFI/CONCURSO (SEI nº 0978164), datado de 23 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o que constou do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0052826-73.2017.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial, em sessão realizada no dia 8 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a pedido, os Desembargadores Júlio César Lorens, Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Vicente de Oliveira Silva, Juliana Campos Horta de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Andrade da respectiva função de membro da Comissão de Concurso, que lhes foi atribuída pela [Resolução do Órgão Especial nº 861](#), de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados para compor, como suplentes, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e realização do concurso público para provimento do cargo de juiz de direito substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais os Desembargadores Elias Camilo Sobrinho, Alexandre Quintino Santiago, José Mauro Catta Preta Leal e Ana Paula Nannetti Caixeta.

Art. 3º As alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II do art. 2º da [Resolução do Órgão Especial nº 861](#), de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º [..]

II - [...]

- a) Desembargador Elias Camilo Sobrinho;
- b) Desembargador Alexandre Quintino Santiago;
- c) Desembargador José Mauro Catta Preta Leal;
- d) Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(* Republica-se, por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 28 de agosto de 2018.